

**PORTARIA Nº 242/REITORIA/2024**

**Altera a homologação das inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Doutorado, e dá outras providências.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a homologação das inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 027/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)
1. Cristiane Maria Loebens
2. Debora Carneiro Leite
3. Denise Kunz
4. Sheila Grisel Ali

**Art. 2º** Determinar, nos termos do item 5.2.1.5 do edital, que a entrega do **Projeto de Pesquisa**, conforme instruções previstas no Edital nº 027/Reitoria/2024, seja realizada no período de **15 a 21 de junho de 2024**, por meio do e-mail: [ppgca@unochapeco.edu.br](mailto:ppgca@unochapeco.edu.br), com o título "**Projeto de Pesquisa e o nome do candidato**".

**Art. 3º** Determinar, nos termos dos itens 5.2.3.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.6 do edital, que a entrega da **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo III do edital) e do Currículo Lattes com as cópias das comprovações**, conforme instruções previstas no Edital nº 027/Reitoria/2024, seja realizada no período de **15 a 21 de junho de 2024** por meio do e-mail: [ppgca@unochapeco.edu.br](mailto:ppgca@unochapeco.edu.br), com o título "**Ficha de Avaliação e Currículo Lattes e o nome do candidato**".

**Art. 4º** É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, sendo que a UnoChapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria 237/REITORIA/2024.

Publique-se.

Chapecó (SC), 13 de junho de 2024.

